

Decisões Hierárquicas Específicas			
Procuradoria Geral Distrital de Lisboa	Cível	Reclamação de decisão sobre a competência territorial em processos de jurisdição voluntária da competência decisória do MP (DL 272/2001 e nº4 do artº 105º CPC).	-
	Penal	Intervenções Hierárquicas (art. 278º CPP)	0
		Conflitos de competência em inquérito (art. 264º e 266º CPP)	5
		Desistência de Queixa - Cheques à Fazenda Nacional	7
		Operações especiais de prevenção criminal (artº 109º a 111º da Lei nº5/2006)	42
		Atribuição de competência ao DIAP da Comarca sede do Tribunal da Relação (artº 73º.1.c) EMP)	3
		Intervenção nas fases subsequentes de magistrado que dirigiu o inquérito (art. 68º do EMP)	0
	Família e Menores	Renúncia à jurisdição penal - Base das Lages (Art. 8º Anexo H do Acordo de Cooperação entre Portugal e os EUA)	1
		Inquéritos Tutelares Educativos	Intervenções hierárquicas (artº 88º LTE)
		Reclamação de decisão sobre a competência territorial em processos de jurisdição voluntária da competência decisória do MP (DL 272/2001 e nº4 do artº 105º CPC).	-
	Trabalho	Reclamações Hierárquicas - CPT (art.8º nº 2 do CPT)	0

_____, de _____ de 20 _____

A Procuradora-geral Distrital